CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/93

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MONTANHENSE ao Sr. **MANOEL BUSSULAR.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições, em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 1993.

Adelmar Dalombo de Figueiredo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MONTANHA - ES